

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

157

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.638, de 14 de novembro de 2003.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.482, de 05 de dezembro de 2002".

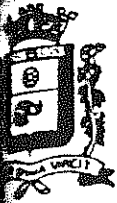
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 440.000,00** (quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal

		R\$.
02	Poder Executivo	
0201	Gabinete do Prefeito	
0201 08244 8005 8202	Manut. serviços administrativos	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	5.000,00
04	Secretaria Administração e Fazenda	
0403	Departamento da Receita	
0403 04129 8010 8302	Manutenção Cadastro Trib. Município	
3.3.00	Outras Despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	5.000,00
05	Secretaria da Educação	
0502	Creches	
0502 12365 2010 2112	Funcionamento das creches	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	15.000,00
0502 12365 2010 2151	Constr.Um. Educação Infantil	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	68.000,00
07	Secretaria da Cultura	
0701	Secretaria da Cultura	
0701 13392 3010 3142	Prom. Eventos Culturais	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4638/03 – fls.02.

3.3.00	Outras Despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	315.000,00
10	Secretaria Obras Serv. Municipais	
1001	Departamento de Obras	
1001 15122 6090 6902	Manutenção Serv. Administrativos	
3.3.00	Outras Despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	6.000,00
11	Secretaria Hab. Meio ambiente	
1101	Deptº Habitação Meio Ambiente	
1101 16122 7100 7104	Manutenção Serviços Administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.000,00

Seguridade social

08	Secretaria Promoção Social	
0801	Secretaria da Promoção Social	
0801 08122 4025 4462	Apoio ent. Atend.pessoas port.defic.	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.50	Transf.inst.priv.s/fins lucrativos	10.000,00
0802	Fundo Municipal Assistência Social	
0802 08241 4015 4202	Atendimento pessoa idosa	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	5.000,00
0802	Fundo Municipal Assistência Social	
0802 08244 4020 4332	Atendimento a família carente	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal da Saúde	
0901 10122 1090 1922	Manutenção dos Serv. Transporte	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	5.000,00
	T o t a l	440.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.638/03 – fis.03.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial e excesso de arrecadação, das seguintes dotações do Lançamento Fiscal:

Fiscal

		R\$.
05	Secretaria da Educação	
0502	Creches	
0502 12365 2010 2112	Funcionamento das Creches	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	100.000,00
0502	Creches	
0521 2365 2010 2162	Apoio ent.privadas e Instal.Ed.Infantil	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.50	Transf.Inst. Priv. s/ fins lucrativos	100.000,00
0504	Ensino fundamental	
0504 12361 2005 2022	Funcionamento ensino fundamental	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações diretas	45.000,00

Seguridade Social

08	Secretaria da Promoção Social	
0802	Fundo Mun. Assistência Social	
0802 08243 4005 4072	Agentes Jovens Desenv. Social	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.50	Transf. Instituições Priv. S/fins lucrat.	10.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal da Saúde	
0901 10301 1005 1012	Atend. Clínicas Postos Saúde	
3.3.00	Outras Despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	185.000,00
	T o t a l.....	440.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de setembro de 2003.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.638/03 – fls.04.


IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

